

Clamor por encarceramento: reflexões acerca do discurso construído e disseminado por programas jornalísticos policiais de TV¹

Vinícius SILVA²

Marcílio LANA³

Centro Universitário de Belo Horizonte - UniBH, Belo Horizonte, MG

RESUMO

O trabalho a seguir propõe-se a debater se os atuais programas jornalísticos policiais de televisão estimulam na audiência o desejo por mais políticas de encarceramento. Por meio do método da revisão bibliográfica, aborda-se o papel do telejornalismo na sociedade brasileira, sua localização na programação como um gênero televisivo e suas variações enquanto subgêneros. Após um exame sobre o que é modo de endereçamento, estuda-se o subgênero jornalismo policial e analisa-se seus programas. Por fim, estuda-se o discurso que esses programas constroem, projeta-se o seu impacto na sociedade e, com base em dados do sistema carcerário, descreve-se o panorama atual do mesmo e indica-se o quão prejudicial mais políticas de encarceramento podem ser, assim como o discurso que as pedem e estimulam.

PALAVRAS-CHAVE: telejornalismo; jornalismo policial; gênero televisivo; sistema carcerário.

INTRODUÇÃO

Segundo o World Prison Brief, um banco de dados on-line que fornece acesso gratuito a informações sobre sistemas penitenciários em todo o planeta, o Brasil é o terceiro país que mais encarcera pessoas no mundo. O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - sistema de informações estatísticas do Ministério da Justiça - informa que a população carcerária do Brasil é de 759.518⁴ pessoas, independentemente do regime, sendo que 678.506⁵ estão privadas de liberdade. Os presídios apresentam, em média, uma taxa de ocupação de 151,9%.

¹ Trabalho apresentado na IJ01 – Jornalismo, da Intercom Júnior – XVII Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista graduado no Curso de Jornalismo do UniBH, e-mail: melosilvavinicius@gmail.com

³ Jornalista, professor e orientador do trabalho. E-mail: marciliolana@gmail.com

⁴ Há neste número presos que estão sob a tutela dos Sistemas Penitenciários, sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares, em Unidades de Monitoramento Eletrônico e no Patronato de Curitiba.

⁵ Exclui-se deste número presos sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares, e presos que estão em Unidades de Monitoramento Eletrônico e no Patronato Central de Curitiba.

Outro dado revelador é sobre a cor da população encarcerada. É maioritariamente negra. Para o conjunto de presos em que a informação sobre cor/raça encontra-se disponível, 66,3% são negros. Contudo, o que mais chama atenção é que de 2005 a 2020, a parcela de negros aprisionados subiu de 58,4% para 66,3%. Por outro lado, a parcela de brancos presos, neste mesmo período, caiu de 39,8% para 32,5%.

Essa realidade, era de se esperar, deveria estar sendo intensamente debatida pelos programas da televisão brasileira que se dedicam ao gênero jornalístico policial. Afinal de contas, o telejornalismo exerce uma importante influência sobre como o brasileiro se vê no mundo e como ele vê o mundo que o cerca (VIZEU e CORREIA, 2007), relação que vem sendo construída e estreitada desde a primeira transmissão televisiva em 19 de setembro de 1950. Para Ribeiro e Mainieri (2012), esse processo de aproximação, impulsionado por constantes inovações técnicas, resultou na consolidação do telejornalismo e em altos índices de audiência (2012, p.158).

Mas a realidade das pessoas encarceradas e o debate sobre o sistema que as mantém e privilegia regimes de aprisionamento em detrimento de outras penas alternativas não parece ser capaz de chamar a atenção de produtores e editores. Por quê? Quais as razões para essa ausência de conexão entre o que está na TV e a realidade dos presídios brasileiros? Como é que podemos explicar essa incoerência?

Por meio da revisão bibliográfica, que Dane (1990 apud CONFORTO; AMARAL e SILVA, 2011, p.1) aponta ser importante na delimitação, em uma perspectiva científica, da área de estudo na qual a pesquisa irá atuar e se desenvolver, o objetivo deste artigo é discutir como este subgênero do jornalismo, o jornalismo policial, tem se estruturado. Para tanto, será necessário revisitar - ainda que de forma sucinta - os conceitos de gênero, subgênero, modo de endereçamento e o próprio conceito de notícia utilizado, na maioria das vezes, pelos programas jornalísticos policiais da TV. Esse percurso, espero, irá contribuir para sinalizar para o que vem sendo considerado como pauta pelo noticiário policial da televisão brasileira.

O TELEJORNALISMO E SEU PAPEL NA SOCIEDADE BRASILEIRA

Segundo a mais recente Pesquisa Brasileira de Mídia, realizada em 2016, o meio de comunicação mais acessado para consumo de informações no Brasil é a televisão. De

acordo com o levantamento, 89% dos entrevistados se informam sobre o que acontece no país por meio do dispositivo, sendo que 63% desses têm na TV a primeira opção para o consumo de tais informações. Questionados sobre o quanto confiam nas notícias que circulam em cada meio, os entrevistados apontaram, entre os dispositivos que acessam, o jornal, o rádio e a TV, nesta ordem, como os meios mais confiáveis.

Com base nos dados, pode-se concluir que a afirmação de Vizeu e Correia (2007, p.12), de que o telejornalismo é um lugar de referência, ainda contém bases práticas, mesmo com a ascensão de outros dispositivos de informação com acesso via internet. Como lugar de referência⁶, entende-se, segundo os autores, um “lugar de orientação nas sociedades complexas que homens e mulheres recorrem para o bem e para o mal” (2007, p.21). Para os autores, além de transmitir, o jornalismo televisivo “prepara e apresenta uma realidade dentro das normas e das regras do campo jornalístico” (2007, p. 15). Contudo, é importante lembrar, conforme Gomes afirma, que “o telejornalismo é também um produto cultural contemporâneo, marcado social, histórica, econômica e politicamente” (2006, p.15). Ou seja, na medida em que ele prepara e apresenta uma realidade dentro de suas normas, ele também sofre influência da mesma. Tuchmann (1980, *apud* VIZEU, 2009, p.80) vai além ao afirmar que a notícia pode definir, redefinir, constituir e reconstituir significados sociais, instituições e processos existentes, o que aponta para uma capacidade de criação e transformação social, não só do telejornalismo, mas do jornalismo como um todo. Dessa forma, como Melluci (2001 *apud* VIZEU, 2009, p.77) destaca, “o jornalismo televisivo contribui para a compreensão do mundo”, o que indica uma função, além de informativa, pedagógica. Ao citar o pesquisador Lorenzo Vilches, Vizeu traz à luz essa função didática do telejornalismo:

Vilches (1989) observa que não se pode esquecer que o telejornal estabelece com o espectador (audiência) uma relação pedagógica, pois ensina como se portar diante do texto televisivo, com que atitude comunicativa e em que condições devem aprender as características do gênero. Ou seja, operando de uma forma didática a notícia faz uma mediação entre os diversos campos de conhecimento e o público. (VIZEU, 2009, p.80)

⁶ Para uma análise mais aprofundada sobre o conceito trabalhado por Vizeu e Correia, ver o artigo “A construção do real no telejornalismo: do lugar de segurança ao lugar de referência”.

GÊNERO, SUBGÊNERO E O MODO DE ENDEREÇAMENTO NA TELEVISÃO

Outro aspecto importante para entendermos o telejornalismo é tentar situá-lo na programação televisiva, ou seja, tentar entender essa área a partir do conceito de gênero. Gomes afirma que (2006, p.14) o gênero é uma maneira de “situar a audiência televisiva, em relação a um programa, em relação ao assunto nele tratado e em relação ao modo como o programa se destina ao seu público”. O gênero também é, segundo a autora (2006, p.14), uma estratégia de interação ligada a diversos sistemas culturais. De acordo com Gomes, “a interação que o receptor tem com o conteúdo televisivo e com o meio de comunicação varia conforme as expectativas geradas, neste receptor, por cada gênero” (2006 p.14).

Ainda segundo Gomes, os programas telejornalísticos são tratados como uma “variação específica dentro da programação televisiva, enquanto gênero programa jornalístico televisivo, obedecendo a formatos e regras próprias do campo jornalístico em negociação com o campo televisivo” (2006, p.15). E dentro do gênero jornalístico, ainda de acordo com a autora, há, também, variações. “Os telejornais, programas de entrevistas, documentários televisivos, as várias formas de jornalismo temático (esportivos, rurais, musicais, econômicos) são variações dentro do gênero: podemos chamá-los subgêneros” (GOMES, 2006, p.15). Para finalizar, Gomes conclui que:

É na articulação, portanto, entre os elementos próprios da linguagem televisiva, do fazer jornalístico e da representação da cultura que acreditamos que se dê a configuração de um gênero ou subgênero específico dentro da programação televisiva e, em consequência, os modos como ele, enquanto uma estratégia de comunicabilidade ou estratégia de interação, se endereça aos seus receptores. (GOMES, 2006, p.15)

Para pensar o modo como um gênero ou subgênero se endereça aos seus receptores, ou seja, o seu “modo de endereçamento⁷”, Gomes destaca, ao citar o pesquisador Raymond Williams, ser importante entender que “o modo de endereçamento depende de, se estrutura a partir das características de cada meio, tanto no que se refere ao suporte quanto às formas culturais adquiridas por cada meio em

⁷ Para uma análise mais aprofundada sobre o conceito trabalhado por Gomes, ver o artigo “Telejornalismo de qualidade Pressupostos teórico-metodológicos para análise”.

sociedades particulares” (2006, p.16-17). Com relação especificamente ao telejornalismo, o pesquisador John Hartley, ao analisar programas do gênero, afirma que “o modo de endereçamento parece bastante próximo das pressuposições sobre quem e o que a audiência é”. (2001, p.93 *apud* GOMES, 2006, p.17). Com base nas ponderações de Hartley, Gomes complementa que:

Quem quer que produza uma notícia deverá ter em conta não apenas uma orientação em relação ao acontecimento, mas também uma orientação em relação ao receptor. Esta “orientação para o receptor” é o modo de endereçamento e é ele, em boa medida, que provê grande parte do apelo de um programa para os telespectadores (cf. HARTLEY, 2001, p. 88). O modo de endereçamento, em Hartley, se refere ao tom de um telejornal, àquilo que o distingue dos demais e nessa perspectiva, portanto, o conceito nos leva não apenas à imagem da audiência, mas ao estilo, às especificidades de um determinado programa. (GOMES, 2006, p.17)

Hartley (2001), em seu estudo sobre modo de endereçamento, propõe três operadores de análise. Gomes, por sua vez, vê a necessidade de ampliação e atualização desses operadores, de três para nove, justificadas por causa da “diversificação dos formatos dos programas jornalísticos, com forte hibridização entre gêneros (jornalismo e ficção, jornalismo e entretenimento), e das inovações tecnológicas colocadas a serviço da TV e do jornalismo atualmente” (2005, p.4). Para os fins que este trabalho se propõe, os operadores⁸ serão apresentados, adiante, na análise do subgênero jornalismo policial.

O JORNALISMO POLICIAL TELEVISIVO

Definir o que é o jornalismo policial televisivo não é uma tarefa simples. Para Romão, esse subgênero é e abarca “um conjunto de programas que tradicionalmente tem um foco especial na denúncia de ocorrências policiais e no acompanhamento detalhado de cada caso apresentado”, dando “extrema visibilidade à violência presente em nossa sociedade” (2013, p.32). Já para José Marques de Melo, que traz em sua visão algo relacionado ao *modus operandi* desse subgênero, o jornalismo policial é a prática de apurar precisamente ocorrências de caráter noticioso em delegacias policiais, onde deve-se evitar o sensacionalismo (2006 *apud* ARAÚJO, 2014, p.54). Evitar elementos

⁸ Para uma análise mais aprofundada sobre os operadores, ver o artigo “Modo de Endereçamento no Telejornalismo do Horário Nobre Brasileiro: o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão”.

sensacionalistas visa tornar o conteúdo e o profissional credíveis, pois, como Periago afirma, “a espetacularização da notícia policial, por meio de métodos extraídos do sensacionalismo, hiper-realismo e da dramaturgia, vulgariza a TV, diminui a credibilidade do jornalista e falseia o conteúdo do fato diante da realidade” (2004, p.5 *apud* ROMÃO, 2013, p.32). Em contrapartida, Araújo traz em sua tese um exemplo contrário a essa afirmação apresentada por Periago. Isso porque, segundo a autora, Nelson Rodrigues considerava que o “jornalismo policial bom era aquele que declaradamente mostrava as suas afinidades com a narrativa literária ficcional, prática que caracterizava os primordiais jornais populares no Brasil” (2014, p.54-55).

A dualidade presente no jornalismo policial, evidenciada nas definições dos autores citados, demarca “um contexto de disputa entre o que seria de fato um relato policial aceitável, vinculado à prática jornalística, e o que não passaria de sensacionalismo” (ARAÚJO, 2014, p.55). Inclusive, a “cobertura policial jornalística ‘séria’, acordada com os valores modernos da prática jornalística”, se distanciou do termo jornalismo policial e “foi-se incorporando a uma prática que passou a ser identificada como ‘jornalismo investigativo’” (ARAÚJO, 2014, p.54). Nesse contexto, é importante destacar, assim como Traquina (2008 *apud* RIBEIRO e MAINIERI, 2012, p.159), que o ato de noticiar se tornou, por meio do capitalismo, da industrialização e do avanço tecnológico dos *mass media*, um negócio. E, por esse e outros fatores, como apontam Ribeiro e Mainieri (2012, p.158-159), nos últimos anos o telejornalismo tem utilizado a espetacularização na produção noticiosa. Segundo os autores, para um fato se transformar em notícia, atualmente, “é preciso haver também um cenário que prime pela beleza ou pelo grotesco, é preciso haver emoção e, por fim, é preciso haver uma ação que prenda o telespectador” (2012, p.159). Por isso, segundo Periago (2004 *apud* ROMÃO, 2013, p.33), repórteres do jornalismo policial abrem mão, em determinados momentos, de certos critérios jornalísticos em prol de uma maior audiência.

Essa “flexibilidade” na produção noticiosa faz com que exista, entre pesquisadores do meio televisivo, quem considere os programas que realizam a cobertura policial como não sendo jornalísticos. Araújo traz o exemplo do pesquisador José Aronchi de Souza, que, em *Gêneros e Formatos na Televisão Brasileira* (2004), nem “inclui ‘telejornalismo policial’ como um subgênero vinculado ao telejornalismo” (2014, p.56). Já para Oliveira (2007 *apud* ARAÚJO, 2014, p.57), a depender da forma

como se endereçam, os programas dedicados à cobertura policial podem ser caracterizados como programas jornalísticos temáticos, e não policiais.

Mas por que é tão complicado apontar e delimitar o que é o jornalismo policial televisivo? Para Araújo, isso acontece porque não há, historicamente, uma homogeneidade na produção desse subgênero, que ao longo dos anos se manifestou sob diferentes formatos (2014, p.56). Nos anos 1960, por exemplo, os programas que se dedicavam à cobertura policial nem eram, na maioria das vezes, considerados pelas emissoras como programas jornalísticos, e sim como de entretenimento (ARAÚJO, 2014, p.61). Isso ocorria por causa das características dos programas, que possuíam linguagem e abordagem “populares”. Já na década de 80, após a implementação da política de comunicação do regime militar brasileiro, que, como Araújo (2014, p.62) relata, aos poucos “higienizou” a programação televisiva da época, os programas do subgênero adotaram um estilo que visou atingir a classe média e “suavizar” a representação das situações ditas grotescas” (2014, p.64). Posteriormente, com o objetivo de “manter os níveis de audiência e amenizar os efeitos da crítica cultural”, esses programas passaram a utilizar técnicas presentes em telejornais de referência (ARAÚJO, 2014, p.64), que, inclusive, se mantêm presentes nos programas atuais.

OS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS POLICIAIS

Araújo (2014, p.69) relata que a nova formatação dos programas, que utiliza de aspectos presentes em telejornais de referência, visou e ainda visa conquistar credibilidade, audiência e atrair publicidade. Para atingir estes objetivos, os programas utilizam algumas estratégias, que este trabalho estudará com base nos operadores de análise de Gomes (2005), já citados aqui, e que aparecerão como nota de rodapé.

Ao iniciar esta análise, vê-se que o foco⁹ dos programas são crimes, injustiças e “as mazelas da sociedade”. As notícias *fait-divers*¹⁰, caracterizadas por Romão como matérias “curiosas que intrigam e chamam a atenção do público por seu caráter excêntrico, absurdo, intenso, cômico” (2013, p.42) também são abordadas. É possível ver nesse ponto que os valores-notícia e os critérios de noticiabilidade utilizados nos

⁹ Operador de análise nº 2: Temática, organização das editorias e proximidade com a audiência. Ver em Gomes (2005, p.4)

¹⁰ Operador de análise nº3: o pacto sobre o papel do jornalismo. Ver em Gomes (2005, p.4)

programas do subgênero jornalismo policial são diferentes dos de outros subgêneros. Nesses programas, o impacto, o conflito, a polêmica, a raridade, a proximidade, a surpresa, a tragédia e a justiça são valores-notícia¹¹ de suma importância. Já nos critérios de noticiabilidade, a audiência assume um papel fundamental na organização noticiosa, pois quanto maior a audiência no momento da apresentação de um acontecimento, maior o tempo de exposição do mesmo. Além disso, a dramatização e o sensacionalismo são outros critérios importantes na produção noticiosa. Por isso, os programas mantêm uma abordagem superficial na exposição das notícias, “deixando de lado o desenvolvimento de reflexões rigorosas” (ROMÃO, 2013, p.42). Contudo, eles exploram, especialmente no apresentador, o sentimento de descrença com o Estado e com os órgãos de justiça¹² (CAMPELLO 2008 *apud* ARAÚJO, 2014, p.69).

A linguagem¹³ utilizada “trata-se de uma linguagem informal, muitas vezes se valendo de gírias, palavrões ou expressões coloquiais, que dão o tom de uma conversa direta com o telespectador” (ROMÃO, 2013, p.34). Essa conversa acontece por meio do apresentador¹⁴, uma “peça-chave” (ARAÚJO, 2013) nos programas. Segundo Araújo, eles “atuam como mediadores principais, tal como os âncoras dos telejornais, conduzindo um formato que parece buscar uma articulação entre as formas ancestrais dos programas populares (shows e do tipo auditório) e as dos telejornais convencionais” (2014, p.70). Romão (2013, p.37-39), em sua tese, analisa o então apresentador do programa Brasil Urgente, José Luiz Datena. A descrição do autor é uma referência acerca dos “mediadores” dos programas jornalísticos policiais, pois, como ele afirma, Datena aprimorou “o modelo do âncora inflamado e opinativo, a ponto de ser deliberadamente imitado por seus concorrentes” (2013, p.37). Segundo Romão, Datena está “sempre em pé, assertivo, ríspido, muitas vezes grosseiro, comenta as notícias veiculadas, acrescenta informações ao vivo, julga e critica todos os envolvidos. Datena fala alto, gesticula, faz caretas, fala com desprezo e raiva” (2013, p.37).

Outra característica dos apresentadores desses programas é que eles usam “expressões generalizadas e carregadas de adjetivação” (OLIVEIRA, 2011, p.132). Em seu artigo, Oliveira traz o exemplo de Marcelo Resende, então apresentador do

¹¹ Para uma discussão mais ampla, ver o artigo “Para pensar critérios de noticiabilidade”, de Silva (2005, p. 95-107).

¹² Operador de análise nº4: o contexto comunicativo. Ver em Gomes (2005, p.4)

¹³ Operador de análise nº9: o texto verbal. Ver em Gomes (2005, p.6)

¹⁴ Operador de análise nº1: o mediador. Ver em Gomes (2005, p.4)

programa Cidade Alerta, em 2005, período utilizado pelo autor para a análise. “Marcelo Rezende costuma se referir aos acusados dos crimes nas matérias como bandido, assassino, esturador, criminoso, cretino, cara de pau, monstro, drogado, pervertido, entre outros adjetivos” (OLIVEIRA, 2011, p.132). Ribeiro (2020, p.233) aponta, também, o exagero na repetição e exposição de um mesmo acontecimento. Uma notícia¹⁵ pode ter sequência em uma entrada ao vivo, onde o apresentador, junto de especialistas que compõem a equipe com o intuito de transmitir credibilidade, vão comentar e julgar tal acontecimento. E essa estratégia coloca em evidência outros dois elementos, onde o primeiro deles é o repórter. Segundo Periago:

Sua participação é parcial e pode, em determinados casos, interferir com a realidade daquele fato. [...] Em determinados casos, a interferência do repórter também serve para manipular momentos que não estão correspondendo com a expectativa de uma determinada situação. Nesse sentido, criam-se situações que aumentam o potencial de um fato para que ele se torne mais fluente aos olhos do telespectador. (PERIAGO, 2004, p.11 *apud* ROMÃO, 2013, p.33)

Marfuz (1996 *apud* OLIVEIRA, 2011, p.141) conta que os repórteres seguem a mesma linha dos apresentadores e utilizam expressões adjetivadas, sensacionalistas e provocativas. Outra estratégia utilizada por eles é a da entrada “ao vivo”, que além de proporcionar imagens em tempo real, é utilizada, segundo Oliveira, para transmitir “credibilidade e confiabilidade nas informações exibidas” (2011, p.141).

O segundo elemento são os recursos técnicos de imagem e vídeo¹⁶. Para Romão (2013, p.127), no subgênero jornalismo policial as imagens são o fio condutor da narrativa, onde “a câmera retirada do tripé e carregada na mão pelo cinegrafista dando a noção de movimento, os diferentes enquadramentos, o foco nos detalhes¹⁷” são fundamentais. A ideia de vigilância pregada pelos programas precisa ser comprovada com muitas imagens e vídeos, que servem, também, “para dar corpo às narrativas dramatizadas de cada notícia” (ROMÃO, 2013, p.127). Nesse sentido, o recurso técnico da reconstituição de crimes também é importante. Segundo Oliveira, “a reconstituição cumpre o papel de legitimação da verdade, cabendo a ela representar certa realidade” (2011, p.142). Ao realizar a reconstituição, o programa dá verossimilhança ao

¹⁵ Operador de análise nº7: Formatos de apresentação da notícia. Ver em Gomes (2005, p.5)

¹⁶ Operador de análise nº6: Recursos da linguagem televisiva. Ver em Gomes (2005, p.5)

¹⁷ Operador de análise nº5: Os recursos técnicos a serviço do jornalismo. Ver em Gomes (2005, p.5)

acontecimento que está sendo narrado. Para Ribeiro (2020, p.233), essa estratégia, junto das entrevistas com vítimas, especialistas, autoridades públicas e acusados¹⁸, é parte fundamental na produção noticiosa dos programas.

Por fim, há a composição do cenário. Szpacenkopf destaca que, no subgênero jornalismo policial, os cenários são geralmente “frios, do tipo clean, assépticos e neutros, auxiliados por tons das cores cinza e azul, que destacam o apresentador e fazem uma diferenciação entre estúdio e informação com imagens externas” (2003 *apud* OLIVEIRA, 2011, p.124). O vermelho também é uma cor presente nos programas, especialmente nas letras da logo e nas vinhetas, pois, como Oliveira afirma (2011, p.125), a cor gera a associação “com a violência, a urgência e o perigo”, além de remeter, junto do azul, ao giroflex da polícia. A trilha sonora geralmente segue a mesma linha, sendo energética e causadora de um senso de urgência, como afirma Araújo (2014, p.70). Oliveira, por sua vez, destaca “a ausência da bancada, que permite que o âncora obtenha uma performance corporal maior” (2011, p.125).

O DISCURSO DOS PROGRAMAS JORNALÍSTICOS POLICIAIS

Para Ribeiro e Mainieri, “o telejornalismo tem uma função social de promoção do bem comum” (2012, p.159). Todavia, a soma das características e do modo de endereçamento dos programas jornalísticos policiais resulta na construção de um discurso controverso a essa visão apresentada pelos autores. Segundo Romão, os programas jornalísticos policiais afirmam que “nossa realidade social é extremamente perigosa”, e que a solução passa por “leis mais rigorosas e policiamento mais intensivo” (2013, p.156-157). Para o autor, há uma “obsessão temática” pela violência que, somada à estratégia do sensacionalismo, cria “uma atmosfera de medo e ameaça constantes” (2013, p.158-159). Romão ressalta que “o problema da violência no Brasil é inegavelmente sério e preocupante”, e que os programas não são “completamente delirantes ao fazer esse diagnóstico”(2013, p.158-159). Contudo, para ele:

A ênfase dada a este aspecto da realidade e a forma como ele é discutido fazem pensar que sua função no discurso do Jornalismo Policial é outra que não a informação. Segundo os programas, mais do que preocupados, nós devemos estar sempre alertas, e, também,

¹⁸ Operador de análise nº8: Relação com as fontes de informação. Ver em Gomes (2005, p.5)

sempre de luto por aquilo que nossa sociedade está se tornando.
(ROMÃO, 2013, p.158-159)

A atmosfera de medo e a ameaça citada pelo autor tem suas consequências. De acordo com Pereira e Gomes (2017, p.11-12), o medo e a insegurança são fatores cruciais para mudanças de comportamento e de mentalidade com relação ao mundo e à criminalidade. Esses sentimentos geram “subjetividades e ideologias punitivistas” que reforçam “discursos de incremento da punição” (2017, p.11-12). Nesses discursos, a criminalidade “cresce e se mostra cada vez mais violenta”, e o sistema penal não consegue garantir “segurança e justiça à população desprotegida” (PEREIRA e GOMES, 2017, p.11-12). A causa, apontada pelos discursos, é “a falta de caráter e a má índole de certas pessoas que acabam optando pelo banditismo” (ROMÃO, 2013, p.156-157). Essas narrativas reduzem os problemas “a uma dimensão estritamente moral”, o que faz com que surjam discursos de ódio voltados às pessoas que são vistas como imorais e, assim, culpadas pelos males que assolam a sociedade (ROMÃO, 2013, p.157). Há ainda, segundo Romão, o uso de pilares conservadores, como a família e a religião, para reforçar quem são as pessoas de boa e de má índole (2013, p.166). No discurso pregado pelos programas, as atitudes das pessoas de má índole, que agridem a sociedade e “que se contrapõem às boas pessoas, são absurdas, incompreensíveis” (ROMÃO, 2013, p.164). Não que essas atitudes sejam irrepreensíveis, elas são sim condenáveis, mas, como Romão destaca, esse discurso vai “construindo uma visão absolutamente preconceituosa em relação aos suspeitos e criminosos apresentados” (2013, p.164). E como a maioria dos delitos abordados nos programas são "crimes de rua", protagonizados por pessoas das classes sociais mais desfavorecidas, o preconceito inerente à moralização da violência acaba por se misturar com preconceitos de classe historicamente enraizados em nossa cultura” (ROMÃO, 2013, p.168). Junte a isso a insistência dos “programas em focar partes do corpo dos entrevistados, suas roupas, sapatos, dentes, tatuagens, o peito sem camisa, a pele de cor parda” (ROMÃO, 2013, p.167). Como resultado, os programas acabam por direcionar “o desejo punitivo e o aparato repressivo estatal” para os autores desses “delitos de rua” e, conseqüentemente, para os setores da sociedade associados a eles (PEREIRA e GOMES, 2017, p.9).

O foco nesses delitos, no entanto, passa, também, pelo desejo de consumo da audiência. Ribeiro (2020, p.236) afirma que o discurso dos programas jornalísticos

policiais é “pensado para agradar à maior quantidade de pessoas possível”. Logo, na concepção do autor, se esse discurso ressoa na população brasileira, é porque faz sentido para parte dela (2020, p.236). E o fazer sentido vai além da compreensão do discurso. Para Ribeiro ele envolve o compartilhamento de visões de mundo e de valores que se legitimam nos programas e na aceitação deles (2020, p.236). Com base nisso, Pereira e Gomes afirmam que a mídia, onde incluímos os programas policiais, personifica a causa de todos os males na imagem do “outro”, do sujeito “estranho”, e faz isso, segundo os autores, utilizando “estereótipos que são claramente determinantes no funcionamento do sistema penal” (2017, p.14). Com isso, de acordo com Romão, os programas permitem à audiência direcionar “a raiva proveniente das frustrações com o sistema social” diretamente para os criminosos, os “outros” (2013, 180). Dessa forma, segundo Romão, “a presença central do ódio e da agressividade nos programas nos faz pensar que os telespectadores encontram no jornalismo policial uma forma substituta de satisfação para a raiva decorrente das frustrações impostas por seus modos de vida” (2013, p.189).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O telejornalismo, e conseqüentemente seus subgêneros, possui a capacidade de construir discursos que impactam a sociedade em diferentes escalas. Conforme Tuchmann (1980, *apud* VIZEU, 2009, p.80), o jornalismo televisivo pode definir, redefinir, constituir e reconstituir significados sociais, instituições e processos existentes, e, da mesma forma, considera-se neste trabalho que ele pode, também, reforçá-los. Ao adentrar no subgênero jornalismo policial, percebe-se que há, nos programas atuais, a construção e a disseminação de um discurso moldado para reforçar uma certa visão de mundo, edificada sobre o medo, a violência e a negação do outro. Esse processo construtivo se baseia no uso de estratégias que têm se perpetuado ao longo dos anos no subgênero e que são, inclusive, utilizadas para conquistar audiência. Contudo, da maneira que são trabalhadas, elas se tornam, também, ferramentas para a disseminação de um discurso que apresenta uma realidade violenta e ameaçadora, e que, ao mesmo tempo que gera medo e insegurança na sociedade, aponta como solução ações repressivas e punitivistas, em especial o cárcere. Entretanto, a escolha por ordem a partir dessa “solução” não parece ser a melhor das opções, visto que, segundo Pereira

e Gomes, no campo da criminologia crítica a falência do sistema penal “já esteja desvelada desde a década de 1970” (2017, p.8). Essa falência tem gerado consequências no Brasil, e, atualmente, o país convive com números alarmantes. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, a população carcerária brasileira é de 759.518¹⁹ pessoas, independentemente do regime, sendo que 678.506²⁰ estão privadas de liberdade, o que, de acordo com World Prison Brief, coloca o país como a terceira maior população carcerária do mundo. São 357 presos a cada 100 mil habitantes. Do ano 2000 até 2020, o número de pessoas privadas de liberdade quase triplicou, indo de 232.755 para 678.506. Ao analisar este último número, ou seja, 678.506 presos para as 446.738²¹ vagas disponíveis, a World Prison Brief aponta que o sistema carcerário brasileiro tem uma taxa de ocupação de 151,9%. Ainda em cima de dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, o Brasil é um país que majoritariamente prende homens. Dos 753.966²² presos que possuem a informação de gênero disponível, 95,09% são do sexo masculino. Além disso, do total de 599.932²³ presos que possuem a informação de cor/raça disponível, 66,3% deles, ou 397.816, são negros²⁴. Contudo, o que mais chama atenção neste número é a evolução dele. De 2005 a 2020, a parcela de negros presos subiu de 58,4% para 66,3%. Por outro lado, a parcela de brancos presos, neste mesmo período, caiu de 39,8% para 32,5%.

Além da superlotação e dos dados apresentados, os presos convivem com dificuldades que afetam sua vida e saúde. De acordo com o episódio O poder das facções nos presídios, da série Violência Encarcerada (2019), do jornal O Globo, o Brasil conta, hoje, com ao menos trinta facções atuando em presídios do país, sendo que já há, paralelamente, o crescimento da influência de milícias nas penitenciárias. Em entrevista à série do jornal O Globo, o Cientista Político da Universidade de Chicago, Benjamin Lessing, afirma que as facções criminosas desenvolvem normas de convivência e de resolução de disputas que impõem ordem no ambiente de sua atuação.

¹⁹ Embora este número seja do Departamento Penitenciário Nacional, ele não é um consenso. Para o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões, do Conselho Nacional de Justiça, a população carcerária brasileira é de 909.726. Já para o Monitor da Violência, do G1, este número é de 746.8. Ver em: <https://portalbnmp.cnj.jus.br/#/estatisticas> e <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/>. Acesso em 04/07/2021.

²⁰ Para o Monitor da Violência este número é de 682.182.

²¹ Para o Monitor da Violência este número é de 440.530.

²² Exclui-se deste número presos sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares.

²³ Exclui-se deste número presos sob custódia das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares.

²⁴ Considerou-se negras as pessoas que se declararam pretas ou pardas.

A distribuição dos presos em algumas penitenciárias, inclusive, segundo o Juiz da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro, Rafael Estrela, segue a organização por facções. Como ele declara à série do jornal O Globo, primeiro há a divisão por regime: fechado, semiaberto ou aberto. Posteriormente, se o preso se declara faccionado, ele é colocado em uma unidade de sua facção. Contudo, caso ele não seja faccionado, ou ele adere a alguma facção, o que a fortalece, ou sofre com abusos das mesmas. Junto a isso, os presos convivem com o risco de contaminações por doenças transmissíveis, como a Covid-19, pois vivem em ambientes insalubres e superlotados. Segundo dados do Monitor da Violência do G1²⁵, desde o início da pandemia até o dia 12 de maio de 2021, data da última atualização, pelo menos 20.361 funcionários públicos, como agentes penitenciários e servidores da saúde, e 57.247 presos foram contaminados pela Covid-19. Destes, 237 funcionários e 200 presos morreram por causa da doença.

Sendo assim, tendo em vista o atual panorama do sistema carcerário brasileiro, conclui-se que o discurso dos programas jornalísticos policiais de televisão é danoso para a sociedade brasileira. E ele é danoso não só por estimular o desejo por mais políticas de encarceramento, ele é danoso, também, por participar de um processo “homogeneizador” da população carcerária ao reforçar preconceitos e estereótipos presentes na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, C. S. G. **Telejornalismo e temática policial no Brasil**: análise cultural de gênero dos programas Brasil Urgente e Cidade Alerta. 2015. p.47-172. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

CONFORTO, E. C.; AMARAL, D. C.; SILVAB, S. L. Roteiro para revisão bibliográfica sistemática: aplicação no desenvolvimento de produtos e gerenciamento de projetos. Trabalho apresentado no 8º Congresso Brasileiro de Gestão de Desenvolvimento de Produto - CBGDP 2011, Porto Alegre, p.1-12, set. 2011.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>>. Acesso em 4 de jul. 2021.

²⁵ Os dados foram coletados nos 26 estados e no Distrito Federal em uma parceria do Monitor da Violência com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Ver em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/05/17/sistema-prisional-registra-quase-450-obitos-por-covid-19-no-de-servidores-mortos-e-maior-que-o-de-presos.ghtml>. Acesso em 04/07/2021.

GOMES, I. M. M. Modo de Endereçamento no Telejornalismo do Horário Nobre Brasileiro: o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão. Trabalho apresentado ao NP 07 – Comunicação Audiovisual, no XXVIII, Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom, Rio de Janeiro, p. 1-15, 2005.

GOMES, I. M. M. Telejornalismo de qualidade Pressupostos teórico-metodológicos para análise. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, [S.l.], vol. 6, p.1-22, jun. 2006.

JORNAL O GLOBO. **O poder das facções nos presídios**. Violência Encarcerada. Brasil, 2019. 1 vídeo (16 min e 55 seg). Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=w5b-M8lz0b0>>. Acesso em 10 de nov. 2020.

OLIVEIRA, D. D. Cidade Alerta: jornalismo policial, vigilância e violência. In: GOMES, I. M. M., (org.). **Gêneros Televisivos e Modos de Endereçamento no Telejornalismo**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2011, p.121-150.

PEREIRA, A. M.; GOMES, M. A. M. A Fabricação dos Medos pela Mídia e a Violência do Sistema Penal. **Revista de Criminologias e Políticas Criminais**, Maranhão, v. 3, n. 2, p.1-18, jul/dez. 2017.

PORTAL G1. **Monitor da Violência**. Brasil, 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/>>. Acesso em 4 de jul. 2021.

RIBEIRO, F. O apelo à ordem nos telejornais policiais. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**, São Paulo, v.27.1, p.231-255, jan/jul. 2020.

RIBEIRO, F.; MAINIERI, T. O Telejornalismo como ferramenta para a Comunicação Pública: estudo sobre a abordagem de casos de violência contra a mulher no telejornal “Bom Dia Goiás” da TV Anhanguera. **Revista Brazilian Journalism Research**, [S.l.], vol. 8, nº 2, p.154-172, nov. 2012.

ROMÃO, D. M. M. **Jornalismo Policial: indústria cultural e violência**. 2013. p.32-200. Dissertação (Mestrado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social. **Pesquisa Brasileira de Mídia - PBM 2016**. Brasília-DF, 2016. Disponível em: <[Pesquisa Brasileira de Mídia - PBM 2016 — Secretaria Especial de Comunicação Social](#)>. Acesso em 15 de set. 2020.

VIZEU, A. O telejornalismo como lugar de referência e a função pedagógica. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, nº 40, p. 77-83, dez. 2009.

VIZEU, A.; CORREIA, J. C. A construção do real no telejornalismo: do lugar de segurança ao lugar de referência. In: CORREIA, J. C. **A sociedade do telejornalismo**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, jan. 2007, p.11-28.

WPB - World Prison Brief, Institute for Crime & Justice Policy Research. **Highest to Lowest - Prison Population Total**. United States of America, 2021. Disponível em: <[Highest to Lowest - Prison Population Total](#)>. Acesso em 4 de jul. 2021.